



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 207, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO ESPECÍFICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2051, de 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.864, de 13 de dezembro de 2023, no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

UNIDADE: 01 Departamento de Cultura

PROJETO: 1.104 Realização da Festa Junina de Campos de Júlio

ELEMENTO:

3.3.90.39.00.00.01.0701

Total da Suplementação

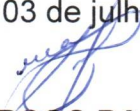
R\$ 500.000,00

R\$ 500.000,00

Art. 2º Para atendimento que trata os artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso específica, com recursos provenientes de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, através do Termo de Convênio nº 0554/2024, na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de julho de 2024.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 190, DE 03 DE JULHO DE 2024.**NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a *vacância do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar em decorrência do afastamento formalizado pelo Conselheiro Paulo Felipe Gonçalves, por meio da Portaria nº 157 de 06 de junho de 2024;*

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação/CMDCA nº 02, de 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda suplente, a senhora **KELLY BORGES MACHADO**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, relativo quadriênio de 2024-2028, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024..

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 024/2024**

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 024/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação com exclusividade para Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de **"Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas, acessórios para limpeza e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos e demais Departamentos do Município de Campos de Júlio/MT"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 19/07/2024, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 03 de julho de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº. 207, DE 03 DE JULHO DE 2024.**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO ESPECÍFICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2051, de 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.864, de 13 de dezembro de 2023, no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

UNIDADE: 01 Departamento de Cultura

PROJETO: 1.104 Realização da Festa Junina de Campos de Júlio

ELEMENTO:

3.3.90.39.00.00.01.0701 R\$ 500.000,00

Total da Suplementação R\$ 500.000,00

Art. 2º Para atendimento que trata os artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso específica, com recursos provenientes de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, através do Termo de Convênio nº 0554/2024, na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de julho de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024/CMDCA, DE 03 DE JULHO DE 2024.

LUIZ RICARDO DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, §5º da Lei Municipal nº 1.659, de 24 de março de 2023 e;

CONSIDERANDO a *vacância do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar em decorrência do afastamento formalizado pelo Conselheiro Paulo Felipe Gonçalves, por meio da Portaria nº 157 de 06 de junho de 2024.*

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63 e 64 da Lei Municipal n° 1.659, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, relativo quadriênio de 2024-2028, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a segunda suplente, senhora **KELLY BORGES MACHADO**.

§1º A suplente convocada deverá se apresentar perante o CMDCA no prazo de até 24 horas úteis a contar da data da publicação do presente edital, seguida da nomeação por meio de Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 05/07/2024.

§2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo primeiro, sem que a suplente mencionada no mesmo tenha se apresentado, fica automaticamente convocada a quinta suplente na ordem de classificação, senhora **JANETE**